

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 18.650.945/0001-14

E.mail: prefeitura@monteazul.mg.gov.br

Praça Coronel Jonathas nº 220 – Centro – fone/fax (38)3811-1059/1080-CEP.39500-000

Monte Azul – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 662/2008

DE 20 DE JUNHO DE 2008.

“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO ALTO, NESTE MUNICÍPIO DE MONTE AZUL –
MG “

O POVO DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL, MINAS GERAIS, POR
SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU,
PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO A
SEGUINTE LEI.

ART. 1º - FICA DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO ALTO.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL, MG, 20 DE JUNHO DE
2008.


JOSÉ EDVALDO ANTUNES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL


Marcelo de Oliveira
Secretário de Governo
Monte Azul/MG